



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

**EDITAL CEE Nº 009/2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO IFC CAMPUS VIDEIRA**

Abre inscrições para estágio obrigatório no setor de Segurança do Trabalho no IFC Campus Videira.

A Diretora de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Câmpus Videira, Gloria Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **26 à 30 de agosto de 2019**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por seleção, **para os interessados em estágio obrigatório no Setor de Tecnologia da Informação.**

**1. Calendário:**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>26/08 a 30/08</b>	Período de inscrições
<b>02/09 a 04/09</b>	Seleção dos Candidatos
<b>05/09</b>	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
<b>09/09 a 11/09</b>	Comparecimento dos candidatos selecionados no setor de estágios para efetivação do estágio

**2. Do estágio obrigatório**

2.1 O estágio obrigatório na área de Segurança do Trabalho, terá duração de aproximadamente 350 horas nível técnico, e será sem remuneração.



2.2 Público-alvo são todos os alunos do IFC – Campus Videira que estejam cursando o Curso Técnico Segurança do Trabalho e que tenham interesse em estágio no Setor de Segurança do Trabalho.

2.3 Serão ofertadas ao todo **2 vagas** para estágio.

2.4 O estudante deverá ter a disponibilidade mínima de 20 horas semanais para cumprir seu estágio no período **Vespertino**.

### **3. Das Condições para efetuar a inscrição**

3.1 Ter cursado a disciplina Metodologia Científica 1 e ter concluído (com aprovação) no mínimo 50% das disciplinas ofertadas pelo curso de Segurança do Trabalho.

3.2 Atender aos pré-requisitos de ingresso no estágio;

3.3 Entregar histórico escolar impresso emitido pela secretaria;

3.4 Preencher a ficha de inscrição;

### **4. Do Processo de Inscrição**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas na **Coordenação de Estágios e Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **26 à 30 de agosto de 2019**, nos horários de atendimento do setor, conforme afixado na porta.

4.3 O correto preenchimento dos dados solicitados na ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

### **5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Será efetuado uma análise dos candidatos através dos documentos apresentados.

5.2 O resultado preliminar dos selecionados será publicado, no dia **5 de setembro de 2019**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br)

5.3 Os demais selecionados serão chamados conforme a necessidade do Setor.



5.4 Para a classificação dos candidatos será seguido as diretrizes:

- a) maior número de disciplinas cursadas com aprovação;
- b) em caso de empate no número de disciplinas cursadas, maior média geral;
- c) se ainda assim persistir o empate, a maior nota em metodologia científica 1;
- d) e, em últimos casos, será levado em consideração a idade do candidato, sendo que aquele que tiver a data de nascimento mais antiga prevalecerá.

## **6. Das Disposições Gerais e Finais**

6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão e a coordenação de Segurança do Trabalho.

Videira, 23 de agosto de 2019.

Assinatura manuscrita em azul da diretora.

**Gloria Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson**

Diretora de Departamento de Desenvolvimento Educacional  
IFC - Campus Videira



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SETOR DE TI

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Câmpus Videira a inscrição para concorrer à vaga de estágio obrigatório na área de Segurança do Trabalho do IFC Câmpus Videira, corresponde ao Edital CEE 009/2019.

Número da Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Quais são seus objetivos profissionais: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 009/2019 para o qual solicito minha inscrição para concorrer à vaga de estágio obrigatório na área de Segurança do Trabalho do IFC Câmpus Videira.

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

---

### Comprovante de Inscrição - FIC



Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) \_\_\_\_\_ para concorrer à vaga de estágio obrigatório na área de Segurança do Trabalho do IFC Câmpus Videira, conforme edital CEE 009/2019, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_